





# Internacionalização via E-commerce

AVISO N.º 08/C16-i02/2022





# **Enquadramento**

O presente programa visa financiar medidas de desenvolvimento de serviços de suporte aos processos de internacionalização das PME, nomeadamente em sensibilização, capacitação e consultoria, com duas vertentes:

- Novas Exportadoras: a internacionalização das PMEs através de um programa que visa aprofundar a promoção do comércio eletrónico para novas exportadoras
- ii. Mais Mercados: o lançamento de um novo programa de apoio individualizado para a promoção digital orientado à diversificação de mercados para empresas que já tenham experiência internacional consolidada através de canais digitais.

# 1. Âmbito Geográfico

O presente aviso tem aplicação em todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

#### 2. Beneficiários

São elegíveis no âmbito do presente aviso as PME, de qualquer natureza ou sob qualquer forma jurídica.

### 3. Tipologias de intervenção

O objetivo deste concurso consiste em conceder apoios a projetos individuais de PME que, suportados em Planos Detalhados de E-commerce Internacional (Anexo I), visem a concretização de estratégias de internacionalização digital baseadas na implementação de tecnologias e processos associados às tecnologias digitais que configurem ajustamentos aos modelos de negócio internacionais, anulando barreiras geográficas e introduzindo alterações na relação entre os vários intervenientes na cadeia de valor, bem como com o cliente. Os projetos devem integrar a presença direta nos canais online, designadamente a criação de lojas próprias e/ou adesão a marketplaces, bem como o desenvolvimento de campanhas de promoção online.

O presente concurso visa duas prioridades em particular:

- a sensibilização, capacitação e consultoria a PME novas exportadoras, com o objetivo de promover a sua internacionalização por canais digitais;
- o apoio individualizado para a promoção digital orientado à diversificação de mercados para empresas que já tenham experiência internacional consolidada através de canais digitais.

# 4. Dotação e taxas de comparticipação das tipologias de investimento a apoiar

A dotação do aviso é de 4,5 milhões €.

O apoio a conceder no âmbito deste aviso reveste a forma de incentivo não reembolsável, calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa de 50%.

3070-436 Mira

3030-788 Coimbra





Limiares mínimos e máximos de despesa elegível:

i. Novas Exportadoras: 10.000 € e 25.000;

ii. Mais Mercados: 25.000 € e 85.000 €.

# 5. Condições gerais de elegibilidade dos beneficiários e tipologias das intervenções

Estabelece-se como condição de acesso ao presente Aviso a realização de um Diagnóstico Ecommerce prévio (website AICEP), com uma pontuação final superior a 20 pontos.

O resultado da avaliação e outputs de recomendações deste Diagnóstico têm como objetivo, por um lado, fornecer orientações para a elaboração de um Plano detalhado de E-commerce Internacional que sustente a apresentação da candidatura e, por outro lado, a definição da tipologia da candidatura a submeter.

O Plano de E-commerce Internacional deve obedecer à estrutura e aos termos de referência definidos no Anexo I do presente Aviso.

- Novas Exportadoras: projetos de Internacionalização promovidos pelas PME que tenham obtido uma pontuação final igual ou superior a 20 pontos e inferior a 75 pontos no resultado do Diagnóstico E-commerce realizado
- Mais Mercados: projetos de Internacionalização promovidos pelas PME que demonstram melhores condições para promover o alargamento e a diversificação de mercados de exportação através de canais digitais, traduzidas numa pontuação final igual ou superior a **75 pontos** obtida no resultado do Diagnóstico E-commerce realizado.

## 6. Critérios de elegibilidade das candidaturas

As candidaturas são analisadas pela AICEP, EPE, por um processo de avaliação simplificado, tendo por critério de seleção a relevância do projeto face aos objetivos\* enunciados no ponto 2 do aviso, a verificar através do alinhamento dos investimentos propostos em candidatura com o Plano de E-commerce Internacional.

\* Concretização de estratégias de internacionalização digital baseadas na implementação de tecnologias e processos associados às tecnologias digitais que configurem ajustamentos aos modelos de negócio internacionais, anulando barreiras geográficas e introduzindo alterações na relação entre os vários intervenientes na cadeia de valor, bem como com o cliente.

É obrigatório realização de um Diagnóstico E-commerce prévio, com uma pontuação final superior a 20 pontos.

Duração máxima dos projetos: 12 meses. A execução dos projetos deverá iniciar-se no prazo máximo de seis meses após a comunicação da decisão de concessão do apoio.





#### 7. Prazo e conteúdo das candidaturas

O aviso não tem prazo limite de submissão. Prevalece o critério de aprovação de candidaturas por ordem de entrada (dia/hora/minuto/segundo) até à dotação do aviso.

Sem prejuízo de poder ser suspensa a receção de candidaturas a qualquer momento, através de comunicação prévia a publicar nos sítios de internet do PRR, do IAPMEI e da AICEP, EPE, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data estabelecida para a suspensão.

#### Conteúdo:

- Resultado avaliação e outputs de recomendações do Diagnóstico E-commerce (que fornecem orientações para o Plano de E-commerce Internacional que deverá suportar o plano de investimentos).
  - Plano de E-commerce Internacional conforme a estrutura proposta.

# 8. Despesas elegíveis e não elegíveis

- São elegíveis:
- a) Aquisições de equipamentos e software diretamente relacionados com a implementação do projeto.
- Despesas relacionadas com a aquisição de serviços a terceiros relativas a: b)
- Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;
- User-Centered Design (UX): desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente que maximizem a respetiva atração, interação e conversão;
- b3) Desenho, implementação, otimização de plataformas de Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-commerce;
- Criação de lojas próprias online, inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos, incluindo despesas de subscrição e fees de adesão durante o período de execução do projeto;
- Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA): melhoria da presença e ranking dos sítios de comércio eletrónico nos resultados da pesquisa, em motores de busca, por palavras-chave relevantes para a notoriedade e tráfego de cada sítio;
- **b6**) Social Media Marketing: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais:
- Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais (texto curto, texto longo, imagens, animações ou vídeos) dirigidos a captar a atenção e atrair os clientes-alvo para as ofertas comercializadas pela empresa;
- Display Advertisina: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, b8) incluindo páginas de resultados de motor de busca;
- Mobile Marketing: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente smartphones e tablets;





- b10) Business Inteligence e Web Analytics: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão.
- Custos com pessoal técnico diretamente afeto à implementação do projeto, devendo ser evidenciadas as competências/valências em e-commerce e marketing digital e corresponder a um nível mínimo de qualificação VI (QNQ).

#### Não são elegíveis

Despesas relacionadas com transações e operações de suporte às vendas, designadamente taxas, impostos, encargos financeiros, comissões sobre vendas, fees e portes, entre outros.

#### 9. Indicadores de resultados

Há lugar à contratualização de resultados com o beneficiário final, a definir nos termos da decisão dos projetos, considerando um ou mais dos seguintes indicadores:

- Criação de loja própria online;
- N.º de novos serviços e/ou funcionalidades introduzidas em loja própria online;
- N.º de novas adesões a marketplaces;
- N.º de mercados abrangidos no âmbito das ações de marketing digital.

40.4278056 / -8.7234541





#### 10. Anexo I – Plano de E-commerce Internacional

#### Índice Detalhado

- i. **Enquadramento** Pretende-se breve historial da Entidade e informação sobre Produtos; Concorrentes; Mercados Objetivo.
- ii. **Diagnóstico e-commerce** Apresentação do resultado e recomendações obtidas no diagnóstico prévio realizado pela AICEP, EPE no site Portugal Exporta.
- iii. **Auditoria ao website** Pretende-se informação detalhada sobre tecnologia usada; idiomas; desempenho geral e mobile; número de *backlinks* que apontam para o site; quantidade de tráfego de pesquisa orgânica; número de visitas média mensal SEO; tráfego gerado por marketing SEM.
- iv. **Análise à concorrência** Pretende-se informação sobre tráfego orgânico; tráfego pago; número e tipo de palavras-chave; *backlinks*; incidência por pais; websites mais referenciados pela concorrência.
- v. **Análise competitiva** Pretende-se apresentação do Mapa de posicionamento competitivo e análise SWOT.
- vi. **Marketing Digital** Apresentação das Primeiras posições google shopping sobre pesquisas relevantes; Oportunidades de palavras-chave; Recomendações.
- vii. **Marketplaces** Disponibilização de informação sobre Performance em marketplaces; Tipo de presença e performance de concorrentes em marketplaces; Apresentação marketplaces alvo e fundamentação da seleção.
- viii. **Estratégia Digital (no horizonte temporal de 1 ano)** Definição da Estratégia de conteúdos Web, de Marketing digital, para marketplaces e plataformas digitais, contemplando um plano de ação detalhado.
- ix. **Questões legais/Regulamentares (Opcional)** Apresentação de informação relevante relacionada com procedimentos necessários e/ou constrangimentos legais ou regulamentares de funcionamento/mercado.

3030-788 Coimbra